



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

2302/2018

Protocolo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 04, DE 2018.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 21, DE 2018.

EMENTA: Altera dispositivos na Lei nº 6.308 de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cascavel - CMDPD, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, institui a Conferência Municipal e a Assembléia dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Policial Madril/PMB

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do Poder Executivo, altera quatro dispositivos da Lei nº 6.308 de 10 de dezembro de 2013, nos quais constava a Secretaria de Governo como responsável pelo disposto na Lei e que com a reforma administrativa passou a ser a Secretaria Municipal da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Após análise da presente matéria entendo que as alterações propostas são necessárias e pertinentes, devido à mudança da nomenclatura das Secretarias após a reforma administrativa do Executivo Municipal, portanto opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Anteprojeto de Lei nº 21, de 2018.**

P. Meo
Policial Madril/PMB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminent Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Anteprojeto de Lei nº 21, de 2018.**



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 22 de Fevereiro de 2018.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro